

AVISO

Processo de Loteamento n.º 4/22

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a **30 novembro de 2022**, a requerimento de **JOSÉ JOAQUIM CARDOSO DANTAS**, contribuinte fiscal n.º **210 179 538**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 74/96 (setenta e quatro barra noventa e seis), emitido a favor de **TURILIMA - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DO VALE DO LIMA, S.A.**, através do qual e por **deliberação tomada por maioria, em Reunião de Câmara de 26 de julho de 2022**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o lote n.º 18, **aumento da área de implantação e de construção, eliminação do piso abaixo da cota da soleira e inclusão da implantação de piscina**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º n.º 848, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1707/19970417, sito na Rua das Mimosas, freguesia da Fornelos e Queijada, deste Concelho. -----

----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 18 passa a ter a seguinte descrição: -----
-----Lote N.º 18 - Com a área de 1170,00 m² (mil cento e setenta metros quadrados), destinado à **construção de uma moradia**, com a área máxima de implantação de 452,53m² (quatrocentos e cinquenta e dois vírgula cinquenta e três metros quadrados), área máxima de construção de 452,53m²(quatrocentos e cinquenta e dois vírgula cinquenta e três metros quadrados), volumetria de 1355,49m³ (mil trezentos e cinquenta e cinco vírgula quarenta e nove metros cúbicos), com 1 (um) piso acima da cota da soleira e **construção de uma piscina** com a área máxima de implantação e de construção, respetivamente de 31,50m² (trinta e um vírgula cinquenta metros quadrados) mantendo -se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

Não há outras alterações às condições daquele alvará.

Paços do Município de Ponte de Lima em DOIS de DEZEMBRO de DOIS MIL E VINTE E DOIS.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º/